



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016

PROCESSO Nº 027/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O Município de Mar de Espanha/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, que fica na praça Barão de Ayuruoca, 53 Centro, CNPJ nº 18.535.658/0001-63, doravante denominado por CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 672.773.736-34, cédula de identidade nº M-4.649.074, residente e domiciliado à Rua Estêvão Pinto, nº 130, centro, na cidade de Mar de Espanha/MG, e a firma: Antônio José Inácio Costa, CNPJ nº 41.860.883/0001-97, Inscrição Estadual nº 398.796564.0037, com sede na Rua Elias Azzi, nº 37, Bairro: N S das Mercês, na cidade de Mar de Espanha, Estado de MG, representado pelo Sr. Antônio José Inácio Costa, inscrito no CPF sob o nº 514.025.136-15, portador da Cédula de Identidade nº M-1812699, expedida pela SSP/MG, doravante denominado por CONTRATADA, ajustam a Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2016 e conforme especificações no Anexo I e cláusulas abaixo relacionadas e ajustadas, regendo-se o Contrato pelas normas Tanto quanto à execução do objeto serão regidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2009, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pelos termos constantes do Processo Licitatório nº 027/2016, modalidade Pregão Presencial nº 018/2016; em caso de ausência de previsão legal pelas normas e princípios de direito público, da teoria geral do processo e, supletivamente, pelas normas e princípios de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### I - DO OBJETO

**PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é o fornecimento de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2016.

### II - DOS VALORES

**SEGUNDA** - O valor total estimado para o fornecimento dos materiais de construção, é de R\$653.026,20 referente ao(s) valor(es) total(is) do(s) Lote(s) nº(s) abaixo, incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo, conforme o quantitativo no Anexo I emitido pelo Departamento competente e pela proposta comercial vencedora do certame.

#### LOTE 01

MATERIAL CIMENTO						
1						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.1	Cimento CP3 50kg	Saco	4000	CSN	22,97	91880,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

VALOR TOTAL DO LOTE 1	
Noventa e um mil oitocentos e oitenta reais	<b>91880,00</b>

## LOTE 04

4 MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4.1	Câmara de ar para carrinho de mão	unid.	20	LEVORIM	19,95	399,00
4.2	Lavatório de louça suspenso 1ª linha	unid.	20	S/CLARA	48,00	960,00
4.3	Lavatório plástico pequeno	unid.	10	KRONA	17,00	170,00
4.4	Lona azul plástica 8,00 m largura	M	350	LONAX	12,00	4200,00
4.5	Luva de látex forrada	Par	50	MUCAMB O	7,50	375,00
4.6	Luva de PVC forrada de 36cm palma áspera	Par	100	MUCAMB O	11,00	1100,00
4.7	Luva de PVC forrada de 46cm palma áspera	Par	35	MUCAMB O	15,00	525,00
4.8	Luva de raspa longa com reforço total	Par	180	PARANA	13,50	2430,00
4.9	Mangueira para gás (mínimo 1,20m)	unid.	6	AFA	7,50	45,00
4.10	Massa de Polir nº 2 - 500 g	unid.	10	CORAL	20,00	200,00
4.11	Massa fina 20 kg	Saco	200	ARGAMAR	9,50	1900,00
4.12	Massa plástica 400g	unid.	30	IBERE	9,50	285,00
4.13	Massa plástica 500g	unid.	40	IBERE	10,00	400,00
4.14	Massa plástica 800g	unid.	18	IBERE	15,00	270,00
4.15	Palha de aço	unid.	95	VEGA	1,20	114,00
4.16	Pia de fibra 1,00x0,50 m	unid.	20	FAE	70,00	1400,00
4.17	Pia de fibra 1,20x0,50 m	unid.	30	FAE	80,00	2400,00
4.18	Porta cadeado médio	unid.	25	ALIANÇA	5,00	125,00
4.19	Porta laminada completa em chapa 1ª linha 0,60x2,10m, 0,70x2,10m e 0,80x2,10m	unid.	100	METALPA M	135,00	13500,00
4.20	Porta sanfonada em PVC 8mm 0,60x2,10m, 0,70x2,10m e 0,80x2,10m	unid.	24	PERLEX	90,00	2160,00
4.21	Pregos 12	Kg	30	AM	15,00	450,00
4.22	Pneus para carrinho de mão	unid.	20	DISMA	25,00	500,00
4.23	Pregos 13 / 14 / 15	Kg	30	AM	12,00	360,00
4.24	Pregos 16 / 17	Kg	200	AM	11,00	2200,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.25	Pregos 18 / 19 / 20 / 21 e 22	Kg	200	AM	11,00	2200,00
4.26	Pregos 19x 36 mm	Kg	200	AM	11,00	2200,00
4.27	Pregos galvanizados p/ telha torcido 18	unid.	720	POLIFIX	0,40	288,00
4.28	Pregos 27 x 48	Kg	100	AM	13,00	1300,00
4.29	Punho para janela cromado	unid.	25	PAGE	10,00	250,00
4.30	Registro esfera de metal 3/4"	unid.	12	REMADI	20,00	240,00
4.31	Registro esfera de metal 1"	unid.	12	REMADI	23,00	276,00
4.32	Regulador de gás	unid.	10	ALIANÇA	15,00	150,00
4.33	Reparo compatível caixa - bóia	unid.	10	ASTRA	60,00	600,00
4.34	Reparo compatível caixa - haste	unid.	10	MONTANA	32,00	320,00
4.35	Reparo compatível caixa - tampa + botão	unid.	10	ASTRA	55,00	550,00
4.36	Reparo compatível válvula de descarga	unid.	10	HYDRA	40,00	400,00
4.37	Reparo de válvula descarga acionamento compatível	unid.	5	HYDRA	40,00	200,00
4.38	Revestimento semi-flexível, impermeabilizante e protetor, bi-componente( emulsão acrílica + biocida e carga minerais + cimento portland) 18kg	unid.	10	OTTO	218,00	2180,00
4.39	Saboneteira giratória p/ sabão líquido	unid.	12	ASTRA	18,00	216,00
4.40	Separador de piso	unid.	30	J LIDER	2,80	84,00
4.41	Sifão plástico universal sanfonado	unid.	50	PLASTILIT	9,50	475,00
4.42	Solda cobreada 2,38mm em vareta	unid.	420	AM	0,50	210,00
4.43	Tambor de 200l para emulsão	unid.	20	COMACO	58,00	1160,00
4.44	Tanque duplo de fibra 1,00 m	unid.	20	FAÊ	77,00	1540,00
4.45	Tanque duplo de fibra 1,10 m	unid.	20	FAÊ	97,00	1940,00
4.46	Tanque duplo de mármore sintético 1,20m	unid.	20	FAÊ	247,50	4950,00
4.47	Tanque simples de aço inox 0,61x0,54cm	unid.	4	TRAMONT	210,00	840,00
4.48	Tanque simples de mármore sintético 60cm (parafusar)	unid.	16	FAÊ	100,00	1600,00
4.49	Tanque simples plástico grande (parafusar) com acessórios	unid.	20	ASTRA	32,00	640,00
4.50	Tarjeta média	unid.	25	ALIANÇA	4,00	100,00
4.51	Tela hexagonal tipo viveiro – fio 24 – 1,00 m	M	18	S.JORGE	6,50	117,00
4.52	Tela hexagonal tipo galinheiro fio 22 - 1,50 m	M	85	S.JORGE	4,80	408,00
4.53	Tela tipo caracol 2" fio 14 x 1,80	M	50	S JORGE	20,00	1000,00
4.54	Telha amianto 1,83x1,10x0,05 m	unid.	120	ETERNIT	28,00	3360,00
4.55	Telha amianto 2,44x0,50x0,04 m	unid.	150	ETERNIT	13,00	1950,00
4.56	Telha amianto 2,44x1,10x0,05 m	unid.	400	ETERNIT	38,80	15520,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.57	Telha plástica 2,44x0,50cm	unid.	6	ASTRA	20,00	120,00
4.58	Toalheiro para papel 27x23 cm	unid.	20	JAPI	18,00	360,00
4.59	Torneira cromada para lavatório grande	unid.	30	JAPI	35,00	1050,00
4.60	Torneira cromada para lavatório suspenso	unid.	30	JAPI	35,00	1050,00
4.61	Torneira cromada para pia 22cm	unid.	45	JAPI	35,00	1575,00
4.62	Torneira cromada para pia bica móvel	unid.	30	JAPI	35,00	1050,00
4.63	Torneira de jardim esfera 1/2"	unid.	20	JAPI	9,00	180,00
4.64	Torneira plástica para filtro	unid.	12	HERC	3,00	36,00
4.65	Torneira plástica para jardim 1/2"	unid.	35	HERC	3,80	133,00
4.66	Torneira plástica para lavatório 1/2"	unid.	30	HERC	8,80	264,00
4.67	Torneira plástica para tanque longa 1/2"	unid.	60	HERC	4,00	240,00
4.68	Tubo para caixa de descarga	unid.	50	PLASTUB O	11,00	550,00
4.69	Tubo de silicone de 300ml	unid.	12	SOUDAL	13,00	156,00
4.70	Tubo para válvula descarga	unid.	30	PLASTUB O	7,00	210,00
4.71	Tubo para ligação de vaso sanitário	unid.	20	DACUNHA	10,00	200,00
4.72	Válvula americana em aço inox	unid.	20	TRAMONT	26,00	520,00
4.73	Válvula de descarga – base	unid.	20	FABRIM	105,00	2100,00
4.74	Válvula de metal para pia e lavatório	unid.	60	ONNEL	16,00	960,00
4.75	Válvula plástica para lavatório	unid.	50	AKROS	3,00	150,00
4.76	Vaso sanitário branco 1ª linha	unid.	50	S/CLARA	98,00	4900,00
4.77	Vaso sanitário branco 1ª linha com caixa acoplada	unid.	12	S/CLARA	240,00	2880,00
4.78	Vaso sanitário infantil branco 1ª linha	unid.	5	S CLARA	110,00	550,00
4.79	Ventilador de teto com lâmpada e controle	unid.	5	ELUX	160,00	800,00
4.80	Prego 10x10 c/ cabeça	KG	8	A M	15,00	120,00
4.81	Prego 12x12 c/cabeça	KG	8	A M	15,00	120,00
4.82	Prego 16x18	KG	1 2	A M	15,00	180,00
4.83	Prego 15x15 c/cabeça	KG	1 5	A M	12,00	180,00
4.84	Prego 17x21 c/cabeça	KG	1 7	A M	11,00	187,00
4.85	Prego 17x27 c/cabeça	KG	5 0	A M	11,00	550,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.86	Prego 18x30 c/cabeça	KG	1 00	A M	11,00	1100,00
4.87	Prego 19x36 c/cabeça	KG	1 00	A M	11,00	1100,00
4.88	Prego 20x42 c/cabeça	KG	1 00	A M	11,00	1100,00
4.89	Prego 20x46 c/ cabeça	KG	1 00	A M	11,00	1100,00
4.90	Prego 20x48 c/cabeça	KG	1 00	A M	11,00	1100,00
4.91	Prego 25x72 c/cabeça	KG	1 00	A M	15,00	1500,00
4.92	Prego 10x10 s/cabeça	KG	8	A M	15,00	120,00
4.93	Prego 12x12 s/ cabeça	KG	8	A M	15,00	120,00
4.94	Prego 16x18 s/ cabeça	KG	1 2	A M	15,00	180,00
4.95	Prego 15x15 s/ cabeça	KG	1 5	A M	12,00	180,00
4.96	Prego 17x21 s/cabeça	KG	1 7	A M	11,00	187,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4 : CENTO E DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS</b>						<b>112890,00</b>

## LOTE 09

<b>9 MATERIAL PARAFUSOS</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
9.1	Parafuso de fenda para luminária 3/16"	unid.	60	CISER	0,50	30,00





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2	Parafuso madeira 2,2 até 3,2	unid.	120	CISER	0,40	48,00
9.3	Parafuso madeira 3,5 até 4,5	unid.	1200	CISER	0,50	600,00
9.4	Parafuso madeira 4,8 até 6,1	unid.	480	CISER	0,60	288,00
9.5	Parafuso máquina 3/16 de 1".3/4 a 3"	unid.	240	CISER	0,80	192,00
9.6	Parafuso máquina 3/16 de 5/8" a 1".1/2"	unid.	360	CISER	0,80	288,00
9.7	Parafuso para telha 5/16" com ar de ferro e pvc	unid.	420	CISER	1,00	420,00
9.8	Parafuso sextavado 1" de 7" a 8"	unid.	12	CISER	0,50	6,00
9.9	Parafuso sextavado 3/8 de 2.1/2" a 4"	unid.	25	CISER	1,00	25,00
9.10	Parafuso sextavado 3/8 de 3/4 a 2"	unid.	25	CISER	1,00	25,00
9.11	Parafuso sextavado 3/8 de 4.1/2" a 6"	unid.	18	CISER	1,00	18,00
	Parafuso sextavado 5/16 de 2.1/2" a 4"	unid.	60	CISER	0,80	48,00
9.13	Parafuso sextavado 5/16 de 3/4 a 2"	unid.	240	CISER	0,80	192,00
9.14	Parafuso sextavado para madeira 1/4 de 50 a 90	unid.	360	CISER	0,70	252,00
9.15	Parafuso sextavado para madeira 5/16" de 50 a 90	unid.	120	CISER	1,00	120,00
9.16	Porca sextavada 1"	unid.	12	CISER	2,00	24,00
9.17	Porca sextavada 1/2"	unid.	60	CISER	1,00	60,00
9.18	Porca sextavada 3/16"	unid.	600	CISER	0,50	300,00
9.19	Porca sextavada 3/8"	unid.	60	CISER	0,80	48,00
9.20	Porca sextavada 5/16"	unid.	360	CISER	0,70	252,00
9.21	Arrebite pop 5/19"	unid.		NEW FIX	0,25	
9.22	Arrebite de alumínio 3,2 mm	unid.	360	NEW FIX	0,25	90,00
9.23	Arrebite de alumínio 4,0 mm	unid.	720	NEW FIX	0,25	180,00
9.24	Arrebite de alumínio 4,8 mm	unid.	960	NEW FIX	0,25	240,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 9: TRES MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS.</b>						<b>3746,00</b>

## LOTE 10

10	PARAFUSOS E ARRUELAS					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10.1	Arruela lisa de 1/8" a 1/4"	unid.	600	CISER	0,30	180,00
10.2	Arruela lisa de 5/16" a 3/4"	unid.	720	CISER	0,90	648,00
10.3	Arruela lisa de 7/8" a 1.1/2"	unid.	60	CISER	0,90	54,00
10.4	Barra roscávelatê 1/2"	unid.	18	CISER	14,00	252,00
10.5	Parafuso auto brocante 12mm para telha com arruela	unid.	950	CISER	0,50	475,00
10.6	Parafuso cromado para vaso sanitário	unid.	48	CISER	2,80	134,40
10.7	Parafuso francês 1/2" de 2" a 4"	unid.	25	CISER	3,40	85,00
10.8	Parafuso francês 1/2" de 4".1/2 a 7"	unid.	12	CISER	5,20	62,40
10.9	Parafuso francês 1/2" de 7".1/2 a 12"	unid.	12	CISER	8,50	102,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.10	Parafuso francês 1/4" de 1" a 5"	unid.	120	CISER	1,00	120,00
10.11	Parafuso francês 3/8" de 1" a 4"	unid.	12	CISER	2,00	24,00
10.12	Parafuso francês 3/8" de 4".1/2 a 7"	unid.	120	CISER	2,50	300,00
10.13	Parafuso francês 3/8" de 7".1/2 a 12"	unid.	12	CISER	5,00	60,00
10.14	Parafuso francês 5/16" de 1" a 4"	unid.	480	CISER	1,30	624,00
10.15	Parafuso francês 5/16" de 4".1/2 a 7"	unid.	120	CISER	1,80	216,00
10.16	Parafuso francês 5/16" de 7".1/2 a 10"	unid.	120	CISER	260,00	312,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10 :TRES MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS.</b>						<b>3648,80</b>

## LOTE 11

<b>MATERIAL FERRO</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11.1	Malha pop 20 x 33,8 x 20 x 20	M	120	AM	14,00	1680,00
11.2	Barra de ferro 3/8" 10 mm	unid.	360	AM	34,00	12240,00
11.3	Barra de ferro 4.2 mm	unid.	840	AM	7,00	5880,00
11.4	Barra de ferro 5/16" 8 mm	unid.	240	AM	25,00	6000,00
11.5	Barra de ferro 1/2" 12,5 mm	unid.	240	AM	52,00	12480,00
11.6	Barra de ferro 1/4" 6,3 mm	unid.	120	AM	18,50	2220,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11: QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS</b>						<b>40500,00</b>

## LOTE 13

<b>MATERIAL HIDRÁULICO</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
13.1	Abraçadeira hidráulica acima de 1"	unid.	12	INCA	2,50	30,00
13.2	Abraçadeira hidráulica acima de 2"	unid.	7	INCA	2,60	18,20
13.3	Abraçadeira hidráulica até 3/4"	unid.	95	INCA	2,30	218,50
13.4	Adaptador com flange 20mm x 1/2"	unid.	20	PLASTILIT	9,00	180,00
13.5	Adaptador com flange 25mm x 3/4"	unid.	20	PLASTILIT	11,00	220,00
13.6	Adaptador com flange 32mm x 1"	unid.	5	PLASTILIT	18,00	90,00
13.7	Adaptador com flange 50mm x 1.1/2"	unid.	10	PLASTILIT	21,00	210,00
13.8	Adaptador de polietileno 3/4"	unid.	12	PLASTILIT	2,00	24,00
13.9	Adaptador soldável curto 20mm e 25mm	unid.	30	PLASTILIT	1,00	30,00
13.10	Adaptador soldável curto 32mm	unid.	10	PLASTILIT	1,40	14,00
13.11	Adaptador soldável curto 50mm	unid.	16	PLASTILIT	3,00	48,00
13.12	Anel de borracha de esgoto 100mm	unid.	300	PLASTILIT	2,30	690,00
13.13	Anel de borracha de esgoto 50mm	unid.	200	PLASTILIT	1,80	360,00
13.14	Bucha de redução esgoto 50x40 mm	unid.	50	PLASTILIT	2,20	110,00
13.15	Bucha de redução soldável 25x20 mm	unid.	40	PLASTILIT	0,90	36,00
13.16	Bucha de redução soldável 32x25 mm	unid.	30	PLASTILIT	2,70	81,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

13.17	Bucha de redução soldável longa 50x25 mm	unid.	20	PLASTILIT	3,50	70,00
13.18	Caixa d'água de polietileno 1000 l	unid.	20	FIBROMA R	330,00	6600,00
13.19	Caixa d'água de polietileno 500l	unid.	40	FIBROMA R	180,00	7200,00
13.20	Caixa d'água de polietileno 310l	unid.	10	FIBROMA R	136,88	1368,80
13.21	Caixa de descarga plástica	unid.	100	PLASTUB O	27,00	2700,00
13.22	Caixa sifonada 100 mm	unid.	100	PLASTILIT	9,00	900,00
13.23	Caixa sifonada 150 mm	unid.	100	PLASTILIT	20,00	2000,00
13.24	Caixa sifonada 250 mm	unid.	70	PLASTILIT	43,00	3010,00
13.25	Cap esgoto 100mm	unid.	20	PLASTILIT	5,00	100,00
13.26	Cap esgoto 40mm	unid.	20	PLASTILIT	2,00	40,00
13.27	Cap esgoto 50mm	unid.	20	PLASTILIT	3,50	70,00
13.28	Cap roscável 1.1/2"	unid.	10	PLASTILIT	6,00	60,00
13.29	Cap roscável 1/2"	unid.	10	PLASTILIT	1,80	18,00
13.30	Cap soldável 20 mm	unid.	30	PLASTILIT	1,00	30,00
13.31	Cap soldável 25 mm	unid.	20	PLASTILIT	1,00	20,00
13.32	Cap soldável 32 mm	unid.	10	PLASTILIT	2,20	22,00
13.33	Cap soldável 50 mm	unid.	10	PLASTILIT	4,50	45,00
13.34	Cavalete para copasa montado	unid.	10	PLASTILIT	80,00	800,00
13.35	Curva esgoto 90° 040 MM	unid.	50	PLASTILIT	3,00	150,00
13.36	Curva esgoto 90° 050mm	unid.	30	PLASTILIT	5,50	165,00
13.37	Curva esgoto 90°075 mm	unid.	12	PLASTILIT	9,00	108,00
13.38	Curva soldável 90° 20 mm	unid.	20	PLASTILIT	2,00	40,00
13.39	Curva soldável 90° 25 mm	unid.	40	PLASTILIT	2,00	80,00
13.40	Curva soldável 90° 32 mm	unid.	12	PLASTILIT	6,00	72,00
13.41	Curva soldável 90° 50 mm	unid.	10	PLASTILIT	8,00	80,00
13.42	Engate plástico	unid.	100	PLASTILIT	5,00	500,00
13.43	Esguicho plástico para mangueira 1/2" - tipo pistola	unid.	18	ASTRA	18,00	324,00
13.44	Fita veda-rosca 50 m	unid.	100	PLASTILIT	6,00	600,00
13.45	Joelho cola e rosca 90° 20x1/2"	unid.	100	PLASTILIT	2,00	200,00





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

13.46	Joelho com bucha de latão 1/2" e 3/4"	unid.	200	PLASTILIT	5,00	1000,00
13.47	Joelho esgoto 040 mm	unid.	300	PLASTILIT	1,00	300,00
13.48	Joelho esgoto 050 mm	unid.	300	PLASTILIT	2,00	600,00
13.49	Joelho esgoto 075 mm	unid.	100	PLASTILIT	4,00	400,00
13.50	Joelho roscável 90° 1/2"	unid.	10	PLASTILIT	2,00	20,00
13.51	Joelho soldável 20 mm	unid.	280	PLASTILIT	1,00	280,00
13.52	Joelho soldável 25 mm	unid.	245	PLASTILIT	1,00	245,00
13.53	Joelho soldável 32 mm	unid.	35	PLASTILIT	1,50	52,50
13.54	Joelho soldável 50 mm	unid.	25	PLASTILIT	3,20	80,00
13.55	Joelho soldável 60 mm	unid.	6	PLASTILIT	15,00	90,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13: TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS.</b>						<b>32800,00</b>

## LOTE 15

MATERIAL HIDRÁULICO						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15.1	Tubo de polietileno preto 1" - parede mínima 2mm	M	400	VALEPLAS T	1,60	640,00
15.2	Tubo de polietileno preto 1/2" - parede mínima 2mm	M	400	VALEPLAS T	0,80	320,00
15.3	Tubo de polietileno preto 3/4" - parede mínima 2mm	M	800	VALEPLAS T	1,10	880,00
15.4	Tubo de PVC soldável 20 mm - barras com 6m - NBR 5648	unid.	200	PLASTOLT	9,50	1900,00
15.5	Tubo de PVC soldável 25 mm - barras com 6m - NBR 5648	unid.	200	PLASTILIT	13,00	2600,00
15.6	Tubo de PVC soldável 32 mm - barras com 6m - NBR 5648	unid.	40	PLASTILIT	24,00	960,00
15.7	Tubo de PVC soldável 40 mm - barras com 6m - NBR 5648	unid.	150	PLASTILIT	25,00	3750,00
15.8	Tubo de PVC soldável 50 mm - barras com 6m - NBR 5648	unid.	100	PLASTILIT	49,00	4900,00
15.9	Tubo de PVC soldável 60 mm - barras com 6m - NBR 5648	unid.	6	PLASTILIT	65,00	390,00
15.10	Tubo esgoto 40 mm - barras com 6m - NBR 5688	unid.	200	PLASTILIT	16,00	3200,00
15.11	Tubo esgoto 50 mm - barras com 6m - NBR 5688	unid.	200	PLASTILIT	24,75	4950,00
15.12	Tubo esgoto 75 mm - barras com 6m - NBR 5688	unid.	100	PLASTILIT	40,78	4078,00
15.13	Tubo para alta temperatura barra com 6m	unid.	20	UNIFIX	2,80	56,00
15.14	União plástica para mangueira 1/2	unid.	30	PLASTILIT	1,00	30,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

15.15	União polietileno 1"	unid.	25	PLASTILIT	1,00	25,00
15.16	União polietileno 1/2"	unid.	25	PLASTILIT	1,00	25,00
15.17	União polietileno 3/4"	unid.	25	PLASTILIT	1,00	25,00
15.18	União soldável 25 mm	unid.	16	PLASTILIT	3,00	48,00
15.19	União soldável 50 mm	unid.	15	PLASTILIT	15,00	225,00
15.20	União soldável 60 mm	unid.	3	PLASTILIT	26,00	78,00
15.21	Válvula de retenção para esgoto	unid.	8	VALEPLAS T	15,00	120,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15 : VINTE NOVE MIL E DUZENTOS REAIS .</b>						<b>29200,00</b>

## LOTE 17

MATERIAL BRUTO						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
17.1	Brita nº 00	m <sup>3</sup>	100	MONTE SIAO	98,00	9800,00
17.2	Brita nº 01	m <sup>3</sup>	500	MONTE SIAO	98,00	49000,00
17.3	Pó de pedra	m <sup>3</sup>	500	MONTE SIAO	98,00	49000,00
17.4	Pedra marroada quebrada	m <sup>3</sup>	200	MONTE SIAO	98,00	19600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 17 : CENTO E VINTE SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS</b>						<b>127400,00</b>

## LOTE 18

MATERIAL BRUTO						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
18.1	Telha colonial	unid.	4.000	ARGIFORT	1,50	6000,00
18.2	Tijolo maciço	unid.	2.000	GRIRICEMA	0,59	1180,00
18.3	Tijolo cerâmico 10x20x20cm	unid.	20.000	G.P.AZEVED O	0,56	11200,00
18.4	Tijolo cerâmico 10x20x30cm	unid.	20.000	G.P.AZEVED O	0,80	16000,00
18.5	Tijolo vazado cerâmico (cobogó)	unid.	1.000	G.P.AZEVED O	1,00	1000,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**VALOR TOTAL DO LOTE 18 : TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS** **35380,00**

## LOTE 20

<b>MATERIAL BRUTO</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
20.2	AREIA LAVADA CAOOLIN	M <sup>3</sup>	400	COMACO	60,00	24000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 20: VINTE QUATRO MIL REAIS</b>						<b>24000,00</b>

## LOTE 24

<b>MATERIAL HIDRAULICO IV</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
24.1	Tubo esgoto 100 mm -barras com 6m NBR 5688	UNIDADE	400	PL ASTILIT	48,00	19200,00
24.2	Tubo esgoto 150 mm - barras com 6m - NBR 5688	UNIDADE	200	PL ASTILIT	125,00	25000,00
24.3	Tubo esgoto 200 mm - barras com 6m - NBR 5688	UNIDADE	300	PL ASTILIT	232,00	69600,00
24.4	Tubo esgoto 250mm - barras com 6m - NBR 5688	UNIDADE	50	PL ASTILIT	300,00	15000,00
24.5	Te sanitário 100 x 100 x 50mm	UNIDADE	50	PL ASTILIT	8,80	440,00
24.6	Te sanitário 100 x 100 x 75mm	UNIDADE	16	PL ASTILIT	8,80	140,00
24.7	TE SANITARIO 100 X 100 X 100	UNIDADE	100	PL ASTILIT	8,80	880,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

24.8	Te sanitário 100mm – barras com 6m – NBR 5688	UNI D	2 4	PL ASTILIT	29,80	715,20
24.9	Te sanitario 150 x 150 x 150 mm	UNI D	2 3	PL ASTILIT	29,80	685,40
24.10	Redução de esgoto 100 x 50 mm	UNI D	3 0	PL ASTILIT	5,00	150,00
24.11	Redução de esgoto 100 x 75 mm	UNI D	6	PL ASTILIT	5,00	30,00
24.12	Redução de esgoto 150 x 100 mm	UNI D	3 0	PL ASTILIT	12,00	360,00
24.13	Curva esgoto 45° 100 mm	UNI D	3 00	PL ASTILIT	5,00	1500,00
24.14	Curva esgoto 45° 200 mm	UNI D	1 00	PL ASTILIT	62,00	6200,00
24.15	Curva esgoto 90° 100 mm	UNI D	3 0	PL ASTILIT	11,00	330,00
24.16	Joelho esgoto 100 mm	UNI D	3 10	PL ASTILIT	5,00	1650,00
24.17	Joelho esgoto 200 mm	UNI D	1 00	PL ASTILIT	65,00	6500,00
24.18	Joelho esgoto 150 mm	UNI D	1 20,00	PL ASTILIT	25,00	3000,00
24.19	Junção esgoto 100 mm	UNI D	2 0	PL ASTILIT	10,00	200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 24 : CENTO E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS</b>						<b>151581,40</b>



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1 - O valor supra mencionado poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

2.2 - Poderá, também, ser atualizado caso haja alguma mudança na política econômica do País, até o término da vigência do Contrato Administrativo.

### **III - DA ENTREGA, DO FORNECIMENTO, DO LOCAL E DO PRAZO**

**TERCEIRA - Prazo máximo na entrega PARCELADA dos produtos, após a solicitação da Secretaria Municipal de Obras será de 24 (vinte e quatro) horas, no Almoarifado Municipal de Mar de Espanha, IMPRETERIVELMENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 7:00 ÀS 16:00 HORAS, Sendo a firma vencedora do certame obrigada a fornecer a quantidade solicitada em requisição, podendo ser do mínimo do lote licitado até o Máximo.**

3.1 - O fornecimento do Material de Construção terá **ÍNICIO** imediatamente após a assinatura deste contrato, mas serão requisitadas através de requisições conforme necessidades do setor responsável.

3.2 - O Material de Construção (para aqueles que possuem uma vida útil já pré-determinada) deverão ser entregues com, **NO MÁXIMO, 20%** (vinte por cento) do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, **80%** (oitenta por cento) de sua validade intacta). Se não estiverem nestas condições serão devolvidos imediatamente à Contratada pelo funcionário credenciado pelo Secretaria Municipal de Obras que estiver recebendo os Materiais.

3.2 - A Contratada obrigará-se a fornecer o Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2016 a ela adjudicados, conforme especificações e condições estabelecidos no Edital Pregão Presencial nº 010/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada e vencedora do certame, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no referido Edital.

### **IV - DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO OBJETO**

**QUARTA - A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato Administrativo está a cargo do funcionário responsável da Secretaria Municipal de Obras, obrigando-se a Contratada a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, sob pena de sua omissão ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.**

4.1. Todo ajuste firmado entre a fiscalização e a Contratada só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**4.2. A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.**

**4.3. A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/MG. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.**

## **V - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento do valor devido pela Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, deverá ser efetuado pelo Departamento competente e conforme a sua disponibilidade financeira, de forma parcelada, até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal naquele período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.**

**5.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.**

**§1º. A fatura/nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal no período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.**

**§2º. A apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.**

**5.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.**

## **VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SEXTA - As despesas decorrentes do presente Contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária, conforme informação do Setor Contábil do Município:**

02.004.12.361.0008.1005.449051000000-0091	02.004.12.361.0008.2026.339030000000-0106
02.004.12.365.0008.1008.449051000000-0106	02.004.12.365.0008.2028.339030000000-0124
02.005.08.244.0005.2031.339032000000-0132	02.005.15.451.0010.2032.339030000000-0140
02.005.15.451.0010.2033.339030000000-0145	02.005.15.452.0010.2034.339030000000-0152
02.005.15.452.0010.2036.339030000000-0159	02.005.16.482.0005.1015.339032000000-0165
02.005.16.482.0005.1015.449051000000-0166	02.005.17.452.0010.2038.339030000000-0174
02.005.17.512.0011.2040.339030000000-0183	02.005.26.782.0017.2042.339030000000-0194
02.006.10.301.0006.2045.339030000000-0220	02.008.20.606.0014.2065.449051000000-0333

## **VII - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**SÉTIMA - O presente Contrato Administrativo tem como termo inicial a data de sua assinatura e final o dia 31.12.2016.**



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**OITAVA -** No caso do descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

8.1.1. Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo este ser superior a 12 horas.

8.1.2. Por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto), multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato.

8.1.3. Por suspensão ou paralisação de serviço público ou das atividades das repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato.

8.1.4. Por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias corridos.

8.2 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

8.3 - Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

8.4 - A aplicação de penalidades à adjudicatária reger-se-á conforme o estabelecido nos termos do art. 86 e seguintes da Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores.

8.5 - A recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar nova proposta ou de assinar o Contrato Administrativo, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ele adjudicado;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.6 - O prazo será de 05 (cinco) dias, após a notificação oficial, para o recolhimento da multa na forma estabelecida na alínea "a" do subitem anterior.

8.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da realização do certame ou da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração.

8.8 - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste Edital será precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.9 - Qualquer alteração detectada na qualidade dos produtos apresentados na proposta de preço da Empresa vencedora do certame, pela Fiscalização do Município poderá ensejar a rescisão do Contrato Administrativo pelo Município.

## IX - DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

**NONA -** A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato está a cargo do funcionário responsável pelo Secretaria de Obra Municipal de Obras, obrigando-se o Contratado a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.

9.1 - Todo ajuste firmado entre a fiscalização e o Contratado só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2 - A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

9.3 - A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/Mg. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

## X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA - Além de executar o objeto deste Contrato, a Contratada se obriga, também:

- A comunicar à Contratante qualquer incidente verificado na execução do mesmo;
- A manter durante toda a execução do Contrato Administrativo suas condições de habilitação inicialmente apresentadas, pena de rescisão contratual de pleno direito a ser declarada pela Contratante, com aplicação das penalidades cabíveis;
- A não ceder este Contrato, no todo ou em parte, bem como as aquisições e os serviços objeto do Contrato não podendo ser sublocados, sem a prévia e expressa autorização, por escrito, da Contratante.

## XI - DO FORO

DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem o Foro da Comarca de Mar de Espanha/MG. como sendo o competente para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente Contrato, com exclusão de outro, por mais especial que seja.

E, assim, por se acharem justo e contratados, mandaram redigir o presente Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, que após lido e achado conforme o combinado segue assinado por todos, para que produza seus efeitos legais.

Mar de Espanha, 25 de Fevereiro de 2016.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Assinatura:	Assinatura:
Nome: Wellington Marcos Rodrigues	Nome: Antônio José Inácio Costa
Cargo: Prefeito Municipal	Cargo: Proprietário
Identidade: M-4.649.074	Identidade : M-1812699
CPF: 672.773.736-.34	CPF: 514.025.136-15

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade: